

Negar, por unanimidade na votação, os recursos abaixo relacionados:

| Item | Nº CER               | Mutuário                        | Ref Bac      | Proagro     |
|------|----------------------|---------------------------------|--------------|-------------|
| 1    | 21066.005456/2020-23 | Adevilson Provensi Zanus        | 20200180153  | Tradicional |
| 2    | 21066.005284/2020-98 | Airton Da Silva                 | 20190679401  | Mais        |
| 3    | 21066.005426/2020-17 | Aldices Luiz Soccol             | 20191114643  | Tradicional |
| 4    | 21066.005548/2020-11 | Aliomar Abrao Da Silva          | 20191194934  | Mais        |
| 5    | 21066.005730/2020-64 | Angela Lucila Gallas De Freitas | 120325074    | Mais        |
| 6    | 21066.005366/2020-32 | Artemio Jose Mil                | 20191001962  | Mais        |
| 7    | 21066.005466/2020-69 | Aurea Neuhaus Alfien            | 20200116595  | Mais        |
| 8    | 21066.005494/2020-86 | Carla Giovana Teles Tondo       | 20190786134  | Mais        |
| 9    | 21066.005582/2020-88 | Cesar Cardoso Fonseca           | 20191324376  | Mais        |
| 10   | 21066.005664/2020-22 | Cesar Fernando Cechinel         | 20191311241  | Mais        |
| 11   | 21066.005594/2020-11 | Clarice Barbosa Campos          | 20190956913  | Mais        |
| 12   | 21066.005572/2020-42 | Claudir De Borba Spilmann       | 20190500587  | Mais        |
| 13   | 21066.005470/2020-27 | Cleiton Rengel                  | 20191163829  | Mais        |
| 14   | 21066.005150/2020-77 | Edervan Olair Nienow            | 20190378747  | Mais        |
| 15   | 21066.005300/2020-42 | Edivaldo Tozzi                  | 20191160084  | Mais        |
| 16   | 21066.005482/2020-51 | Edson Barp Pegoraro             | 20190681983  | Mais        |
| 17   | 21066.005538/2020-78 | Emerson Bonfanti                | 20190776535  | Mais        |
| 18   | 21066.005552/2020-71 | Estevo Besen                    | 20191059696  | Mais        |
| 19   | 21066.005352/2020-19 | Gelson Elias Giaretta           | 20190407216  | Mais        |
| 20   | 21066.005616/2020-34 | Gilnei Bohrer                   | 20190859240  | Mais        |
| 21   | 21066.005258/2020-60 | Henri Santana Menezes           | 20190103694  | Mais        |
| 22   | 21066.005182/2020-72 | Henrique Dotto Sonego           | 20181417580  | Tradicional |
| 23   | 21066.005480/2020-62 | Idemar Santo Agazzi             | 20190716329  | Mais        |
| 24   | 21066.005532/2020-09 | Isaias Pereira Da Silva         | 20200218933  | Mais        |
| 25   | 21066.005570/2020-53 | Jair Granella                   | 20190924819  | Mais        |
| 26   | 21066.005310/2020-88 | Jilson Paulo Schulz             | 201908442930 | Mais        |
| 27   | 21066.005418/2020-71 | Joao Ademar Bedin               | 20191056210  | Mais        |
| 28   | 21066.001088/2019-19 | Joel Antonio Spillari           | 20170274181  | Mais        |
| 29   | 21066.002870/2019-47 | Jose Carlos Fath                | 201704890971 | Mais        |
| 30   | 21066.005244/2020-46 | Jose Francisco Ghilardi         | 20190570826  | Mais        |
| 31   | 21066.005014/2020-87 | Josef Derli Scheuermann         | 20191524799  | Tradicional |
| 32   | 21066.002815/2019-57 | Julia Carmenzin                 | 20181302461  | Mais        |
| 33   | 21066.005566/2020-95 | Leonildo Dos Reis               | 20190720252  | Mais        |
| 34   | 21066.005484/2020-41 | Lucas Bardal                    | 20200077378  | Mais        |
| 35   | 21066.005364/2020-43 | Luiz Eduardo Wisniewski         | 20190545272  | Mais        |
| 36   | 21066.005614/2020-45 | Marcilio Alves Andrade          | 20160677894  | Mais        |
| 37   | 21066.005622/2020-91 | Marino Selhorst                 | 20190735945  | Mais        |
| 38   | 21066.005586/2020-66 | Mauricio Copetti                | 20191010777  | Mais        |
| 39   | 21066.005362/2020-54 | Mauro Luiz Simeoni              | 20190388464  | Mais        |
| 40   | 21066.005410/2020-12 | Moacir Vavassoni                | 20191007768  | Mais        |
| 41   | 21066.005420/2020-40 | Nelson Nicolau Rambo            | 20190429774  | Mais        |
| 42   | 21066.005508/2020-61 | Oscar Martinho Vicente          | 20190688462  | Mais        |
| 43   | 21066.005334/2020-37 | Ranjel Maffiolette              | 20191625524  | Mais        |
| 44   | 21066.005550/2020-82 | Raul Marcal De Melo             | 2019297631   | Tradicional |
| 45   | 21066.005442/2020-18 | Selma Chagas De Sales Agrizzi   | 20181515934  | Mais        |
| 46   | 21066.005530/2020-10 | Toni Lembeck                    | 20190696152  | Mais        |
| 47   | 21066.005528/2020-32 | Valdemar Da Silva Maidana       | 20191091470  | Mais        |
| 48   | 21066.005298/2020-10 | Vilmar Jose Cescon              | 20191079069  | Mais        |
| 49   | 21066.005390/2020-71 | Vitalino Vietinski              | 20191036171  | Mais        |

ERNI CRISTIANO GERMENDORFF  
Presidente da Comissão Especial de Recursos  
Suplente

#### RESOLUÇÃO Nº 38, DE 21 DE JULHO DE 2021

A Comissão Especial de Recursos do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO, no uso de suas competências conferidas pelo disposto no Decreto nº 10.124, de 21 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2019, em julgamento remoto realizado em Brasília/DF, entre os dias 29 de junho e 15 de julho de 2021, resolve:

Negar, por maioria na votação, os recursos abaixo relacionados:

| Item | Nº CER               | Mutuário                             | Ref Bac     | Proagro     |
|------|----------------------|--------------------------------------|-------------|-------------|
| 1    | 21066.005154/2020-55 | Adilson Angelo Cancian               | 20190552971 | Tradicional |
| 2    | 21066.005510/2020-31 | Gilberto Pereira Mores               | 20191042463 | Mais        |
| 3    | 21066.005584/2020-77 | Otilia De Freitas Oliveira Goncalves | 20190530323 | Mais        |
| 4    | 21066.005240/2020-68 | Valdir Madaloz                       | 20190502063 | Mais        |

ERNI CRISTIANO GERMENDORFF  
Presidente da Comissão Especial de Recursos  
Suplente

#### RESOLUÇÃO Nº 39, DE 21 DE JULHO DE 2021

A Comissão Especial de Recursos do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO, no uso de suas competências conferidas pelo disposto no Decreto nº 10.124, de 21 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2019, em julgamento remoto realizado em Brasília/DF, entre os dias 29 de junho e 15 de julho de 2021, resolve:

Acatar o pedido de revisão, por unanimidade na votação, os recursos abaixo relacionados:

| Item | Nº CER               | Mutuário               | Ref Bac     | Proagro     |
|------|----------------------|------------------------|-------------|-------------|
| 1    | 21066.004930/2020-08 | Alice Girardi Tibola   | 20190883961 | Mais        |
| 2    | 21066.002800/2019-99 | Aramis Giombelli       | 20181115085 | Mais        |
| 3    | 21066.001660/2019-31 | Jose Cristino Da Silva | 20160165809 | Mais        |
| 4    | 21066.004322/2020-95 | Jose Mario Jacobussi   | 20161839781 | Tradicional |
| 5    | 21066.001681/2019-57 | Jose Shiba             | 20171731089 | Tradicional |
| 6    | 21066.003181/2020-93 | Laercio Bergamo        | 20190497582 | Mais        |
| 7    | 21066.004474/2020-98 | Laudiceia De Jesus     | 20190142907 | Mais        |

ERNI CRISTIANO GERMENDORFF  
Presidente da Comissão Especial de Recursos  
Suplente

#### ATA DA 6ª SESSÃO DO COLEGIADO DA CER/PROAGRO REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2021

Ao décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, o Colegiado (CER/PROAGRO), julgou remotamente os recursos constantes da pauta. Os julgamentos dos recursos ocorreram sob a presidência do representante Suplente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Erni Cristiano Germendorff (Presidente Suplente - CER/PROAGRO). Participaram os representantes legais das instituições que compõem o Colegiado, como segue: Alessandra Helena do Espírito Santo, da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SPA, Felipe de Faria Atta, do Banco Central do Brasil - BACEN, Sérgio Rosa Ferrão da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia - SPE; e Iran Pereira Veiga Júnior, do Ministério da Economia - ME; Os julgamentos ocorreram de acordo com o Decreto nº 10.124, de 21 de novembro de 2019. O membro do colegiado, após receber a planilha com proposta de voto elaborada pela SPA, se manifestou a favor ou contra, com justificativa, e o voto final do colegiado foi definido por maioria. Houve manifestação do SICOOB, na condição de defesa prévia. Foram submetidos a julgamento 156 (cento e cinquenta e seis) recursos administrativos dirigidos à CER, de mutuários de diversas Instituições Financeiras: 81 (oitenta e um) do Banco do Brasil; 02 (dois) do Banco do Estado do Rio Grande do Sul-Banrisul; 32 (trinta e dois) da Cresol Central; 15 (quinze) da Cresol Baser; 19 (dezanove) do SICREDI; 04 (quatro) da Cresol Sicooper; e 02 (dois) da CREDICOAMO; 01 (um) do SICOOB; autuados em processos, os quais estão discriminados na Planilha de votação e pauta de julgamento, datado de 29 de junho de 2021, sendo que 103 (cento e três) tiveram seus recursos acolhidos, 53 (cinquenta e três) negados. Os processos julgados são: 01 (um) da safra 2012/2013; 01 (um) da safra 2015/2016; 01 (um) da safra 2016/2016; 04 (um) da safra 2017/2017; 01 (um) da safra 2018/2018; 36 (trinta e seis) da safra 2018/2019, 12 (doze) da safra 2019/2019; 98 (noventa e oito) da safra 2019/2020, e 02 (dois) da safra 2020/2020. Dos quais 21 (vinte e um) são PROAGRO "TRADICIONAL" e 135 (cento e trinta e cinco) PROAGRO "MAIS". Nada mais havendo a tratar, os julgamentos dos recursos transcorreram, utilizando o Sistema de Julgamento de Recursos da CER, entre os dias 29 de junho e 15 de julho de 2021, do que para constar, eu, Alessandra Helena do Espírito Santo, na condição de secretária da reunião, lavrei a presente ata, que foi encaminhada, juntamente com os votos compilados de todos os membros, por meio eletrônico aos participantes do julgamento e, após aprovada pelos mesmos, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Brasília-DF, 15 de julho de 2021.  
ALESSANDRA HELENA DO ESPIRITO SANTO  
Secretária

ERNI CRISTIANO GERMENDORFF  
Presidente do CER/ PROAGRO  
Suplente

#### SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

##### PORTARIA SAP/MAPA Nº 326, DE 21 DE JULHO DE 2021

Encerrar a temporada de pesca de tainha (Mugil liza) da Embarcação de Pesca MENEZES F inscrita no Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira - SisRGP sob o nº SC-0001236-9, e TIE nº 384-007439-8.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUICULTURA E PESCA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29 do Anexo I ao Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 20, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com base na Portaria nº 106, de 7 de abril 2021 da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o que consta do Processo nº 21000.004599/2021-63, resolve:

Art. 1º Encerrar a temporada de pesca de tainha (Mugil liza) da Embarcação de Pesca, autorizada na Modalidade de Cerco/Traineira, MENEZES F, inscrita no Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira - SisRGP sob o nº SC-0001236-9 e inscrita na Autoridade Marítima sob o nº 384-007439-8, tendo em vista o atingimento de 91,72% da cota individual conforme previsto no disposto nos Arts. 11 e 12 da Portaria nº 106, de 7 de abril 2021 da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO GUND

#### SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

##### PORTARIA Nº 364, DE 16 DE JULHO DE 2021

Submeter à Consulta Pública, pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, a proposta de Portaria para estabelecer o Regulamento Técnico do café torrado.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21 e 63 do Anexo I, do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, no Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007, no Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, na Portaria MAPA nº 381, de 28 de maio de 2009, e o que consta do Processo nº ..., resolve:

Art. 1º Submeter à consulta pública, pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias, o Projeto de Instrução Normativa para estabelecer o Regulamento Técnico Regulamento Técnico do Café Torrado.

Parágrafo único. O Projeto de Portaria encontra-se disponível na página eletrônica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br>, link consultas públicas.

Art. 2º As sugestões tecnicamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas por meio do Sistema de Monitoramento de Atos Normativos - SISMAN, da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA, por meio do LINK: <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SISMAN.html>.

Parágrafo único. Para ter acesso ao SISMAN, o usuário deverá efetuar cadastro prévio no Sistema de Solicitação de Acesso - SOLICITA, do MAPA, por meio do LINK: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/solicitacao/>.

Art. 3º Findo o prazo estabelecido no caput do art. 1º desta Portaria, a Coordenação-Geral de Qualidade Vegetal - CGQV/DIPOV/SDA, avaliará as sugestões recebidas e procederá às adequações pertinentes para posterior publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

